



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 62

Terça-feira, 13 de agosto de 2019

Página | 1

## PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO

#### DECRETO Nº 6.077, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

“INSTITUI GRUPO DE TRABALHO COM A FINALIDADE DE IMPLANTAR O SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a importância de dar materialidade aos objetivos estratégicos do Município, de "assegurar adequados recursos de tecnologia da informação" e de "aprimorar a estrutura organizacional, registros e a gestão de processos de trabalho";

Considerando os benefícios advindos da substituição da tramitação de processos em meio físico pelo meio digital como instrumento de celeridade e qualidade ao objetivo institucional de buscar a excelência na prestação dos serviços;

Considerando a necessidade de racionalização da utilização dos recursos orçamentários pela Municipalidade e também a importância da padronização de informações e procedimentos no âmbito da Administração do processo municipal eletrônico;

Considerando, outrossim, o Acordo de Cooperação Técnica para uso do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a ser firmado entre o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, conforme Ofício nº 202/2019/ADM, e a Prefeitura Municipal do Cajamar, objetivando trazer mais celeridade e eficiência nas atividades de gestão interna dos órgãos

e entidades públicas, buscando a modernização administrativa; Considerando, ainda, que o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, será cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, e está disponível para ser implantado em todos os Municípios; e, Considerando, por fim, o que consta no Processo Administrativo nº 8.447/2019.

#### DECRETA:

Art. 1º Instituir, com a finalidade de implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no âmbito da Prefeitura Municipal de Cajamar, Grupo de Trabalho específico formado por servidores da Prefeitura Municipal de Cajamar, designados pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata este Decreto será composto por uma equipe de implantação, incumbindo ao referido Grupo elaborar e executar o Plano de Ação para a Implantação do Sistema (SEI).

Art. 3º O Grupo de Trabalho, ora constituído, será composto pelos membros a seguir relacionados, sendo órgão de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de suas atribuições, sob a coordenação do representante indicado no inciso I, deste artigo:

I - André Luiz de Andrade Monteiro, RE nº 17.543;

II - Fabiane Barbosa da Silva, RE nº 9.537;

III - Vanessa da Silva Bichoffe, RE nº 14.928;

IV - Clayton Machado Silva, RE nº 17.600;

V - Mariane Moreira Lima Felix, RE nº 10.125;

VI - Michael Campos Cunha, RE nº 17.608;

VII - Carla Cristina Paschoalotte, RE nº 12.792;

VIII - Luduger Fernandes, RE nº 17.634.

Art. 4º São atribuições do Grupo:

I - Planejar e monitorar as etapas de implantação do projeto, conforme Plano de Ação;

II - Elaborar minuta de normatização para padronização dos procedimentos e informações;

III - Prover o Secretário de Administração de informações periódicas quanto ao andamento do projeto.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho instituído através deste Decreto será considerada de serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 12 de agosto de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON  
Diretoria Técnica Legislativa - Gabinete do Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 62

Terça-feira, 13 de agosto de 2019

Página | 2

## DECRETO Nº 6.078, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

“ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 6.060, DE 1 DE JULHO DE 2019, QUE TRATA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação expedida pelo Fundo Social de Solidariedade, por meio do Ofício nº 627/19, quanto a alteração na composição dos membros representantes da Sociedade Civil de que trata a alínea “c”, inciso I do artigo 1º do Decreto nº 6.060, de 1 de julho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros representantes da Sociedade Civil, desde já nomeados, de que trata a alínea “c”, inciso I do artigo 1º do Decreto nº 6.060, de 1 de julho de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º ...

I – MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Mara Lucia Abiaque Sena Cunha
- b) Leila Bezerra da Silva Junqueira
- c) Juliana Maria Fonseca Arantes
- d) Rodrigo Nascimento
- e) Francisco de Assis Alves da Silva
- f) Deisy Daiane de Almeida Oliveira
- g) Tatiane Aparecida Porto Silva
- h) Cleuma Cavalcanti
- i) Liliane Rodrigues da Costa”

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 6.060, de 1 de julho de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de agosto de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 6.079, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DA ÁREA EXTERNA DO CENTRO DE EVENTOS PROFº WALTER RIBAS DE ANDRADE - BOIÓDROMO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.729/19, PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o requerimento protocolizado, por meio do Processo Administrativo nº 6.729/19 pelo senhor RAFAEL ALECRIM TEIXEIRA BARROS, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.531.027-2, domiciliado na Rua Antonio Francisco de Souza nº 69 – Santa Terezinha - Distrito de Jordanésia – Cajamar, em que pleiteia a “Autorização de Uso” da “Área externa do Boiódromo, sendo a extensão da Rua Avelino de Toledo de Lima, para realização do Evento denominado “2º MEGA ENCONTRO DO CARROZZERIA CLUB” a realizar-se no dia 18 de agosto de 2019. No horário das 08H00 às 16h00;

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 6.729/19;

Considerando o que dispõe o inciso XIII do artigo 86 e §3º do artigo 119 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o uso da área externa do Boiódromo, sendo a

extensão da Rua Avelino de Toledo de Lima, para realização do evento denominado “2º MEGA ENCONTRO DO CARROZZERIA CLUB” no dia 18 de agosto de 2019 no horário das 08h00 às 16h00, ao senhor RAFAEL ALECRIM TEIXEIRA BARROS, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.531.027-2, domiciliado na Rua Antonio Francisco de Souza nº 69 – Santa Terezinha - Distrito de Jordanésia – Cajamar.

§1º A Prefeitura disponibilizará o local a partir das 08h00 do dia 18/08/2019 ao senhor Rafael Alecrim Teixeira Barros, ora autorizado, para que possa efetuar as montagens e adaptações necessárias à implantação do referido evento, inclusive, com fixação de materiais publicitários, ressalvadas aquelas que modifiquem as características do mesmo, ou que causem dano material.

§2º O senhor Rafael Alecrim Teixeira Barros, ora autorizado, deverá proceder, imediatamente após a realização do evento, a desmontagem dos equipamentos, deixando o local livre e desimpedido, inclusive em perfeitas condições de higiene.

Art. 2º As obrigações e responsabilidades do autorizado - senhor Rafael Alecrim Teixeira Barros, deverão ser lavradas em “Termo de Autorização de Uso”, na estrita observância do interesse público, sob pena de revogação da autorização de uso a que dispõe o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de agosto de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 62

Terça-feira, 13 de agosto de 2019

Página | 3

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

#### Resultado da Banca Oral do Processo de Seleção de Funções – Edital nº 01/2019

A Secretaria Municipal de Educação de Cajamar, Estado de São Paulo, nos termos do Edital nº 01/2019, DIVULGA, o Resultado da Banca de Avaliação Oral para os cargos do Processo de Seleção de Funções Atividades na Secretaria Municipal de Educação.

Cargo	Nome	Situação
Supervisor de Ensino	Cláudia Serrano Silva	Reprovado
	Eden Camargo Bernardes Silva	Desclassificado
	Hislan Gomes de Almeida Rodrigues	Desclassificado
AP de Alfabetização	Maria da Cruz Souza Santos	Aprovado
AP de Comunicação	Luci Miriam da Costa Figo	Desclassificado
	Vanessa Sotelo da Silva	Aprovado
AP de Geografia	Valdicéia Moura Roque Arruda	Desclassificado

Escola	Nome	Cargo	Situação
Emeb Antônio Pinto de Campos	Luci Miriam da Costa Figo	Assessor Pedagógico	Reprovado
	Juciene Maria C. dos Santos	Assistente de Direção	Aprovado
	Juciene Maria C. dos Santos	Assessor Pedagógico	Aprovado
	Vanderlei José Santana	Assistente de Direção	Aprovado
Emeb Cleide Ap. Fiuza Penido	Catarina Machado F. Lopes	Assessor Pedagógico	Aprovado
	Luci de Lima Silva Ramos	Assessor Pedagógico	Aprovado
Dra Mara Ap. da Silva A. Gomes	Denise Iara de Souza Aragão	Assessor Pedagógico	Aprovado
Emeb Elaine Margarete M. Silva	Erika Cristina S. Oliveira Lima	Assessor Pedagógico	Aprovado
Emeb Emellyne A. Aguiar	Valdiceia Moura R. Arruda	Assistente de Direção	Aprovado
Emeb Emerson Cruz Machado	Adriana de Souza Rodrigues	Assessor Pedagógico	Aprovado
Emeb Ester Catarine Lozano	Raquel Tavares Fernandes	Assessor Pedagógico	Aprovado
Emeb Eva Rosa O. Santos	André Luís Lourenço	Assistente de Direção	Aprovado
Emeb Fernando Pupo Massagardi	Andreia dos Reis Olímpio	Assessor Pedagógico	Aprovado
	Elaine Aparecida Carneiro	Assistente de Direção	Aprovado
	Elton Gonçalves Cordeiro	Assessor Pedagógico	Reprovado
Emeb Guilhermina C. Oliveira	Beneval Silva da Costa	Assistente de Direção	Aprovado
Emeb Jailson Silveira Leite	Catarina Machado F. Lopes	Assessor Pedagógico	Aprovado
Emeb Karine Pereira Santiago	Sandra de Abreu Silveira	Assistente de Direção	Aprovado
	Vanessa Alves da Silva	Assessor Pedagógico	Aprovado
Emeb Lucy Ap. Bertocini	Elton Gonçalves Cordeiro	Assessor Pedagógico	Reprovado
	Monica Licia Rodrigues Lima	Assistente de Direção	Reprovado
Emeb Marcelo A. R. Pascoal	Catarina M. F. Lopes	Assistente de Direção	Aprovado
	Juliana Donizete B. Costa	Assessor Pedagógico	Aprovado
	Liliane Lucia Gonçalves	Assistente de Direção	Desclassificado



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 62

Terça-feira, 13 de agosto de 2019

Página | 4

Escola	Nome	Cargo	Situação
Emeb Marcus Vinícius S. Batista	Catarina M. F. Lopes	Assistente de Direção	Aprovado
	Eunice M. Silva	Assessor Pedagógico	Aprovado
	Gisele da Silva E. Ribeiro	Assessor Pedagógico	Desclassificado
	Lucia Helena M. Roque Peres	Assessor Pedagógico	Reprovado
	Luciane de Souza D. Ferreira	Assistente de Direção	Reprovado
Emeb Maria Elce Martins Bertelle	Claudia Regina Sensi Ferreira	Assistente de Direção	Desclassificado
	Berenilda Azevedo L. A. Silva	Assessor Pedagógico	Aprovado
Emeb Maria Gonçalves F. Gonçalves	Érica Ferreira Gomes	Assessor Pedagógico	Aprovado
Emeb Odir Garcia Araújo	Edneide Rodrigues Dantas	Assessor Pedagógico	Reprovado
	Silma Alessandra P. Oliveira	Assistente de Direção	Aprovado
Emeb Ronaldo Perez Geraldi	Maria do Rosario F. Galante	Assistente de Direção	Desclassificado
	Monica Licia Rodrigues Lima	Assistente de Direção	Aprovado
Emeb Rosa Helena M.M. Sousa	Adriana Ap. S. Figueiredo	Assistente de Direção	Aprovado
	Beneval Silva da Costa F.	Assistente de Direção	Aprovado
	Tatiane Moraes Silva Vilhena	Assessor Pedagógico	Aprovado
Emeb Veneranda de F. Pinto	Tatiane Ramires Bisetto	Assessor Pedagógico	Reprovado
Emeb Profª Vera de Almeida Santos	Glauca Inácio R. Peclat	Assistente de Direção	Aprovado
	Vanessa Sotelo da Silva	Assistente de Direção	Aprovado
Emeb Vera Millena / Profª Elizete Silva	Ana Carla Paiva de Souza	Assessor Pedagógico	Desclassificado
	Vanessa Albarraz Barbosa	Assessor Pedagógico	Aprovado
Victor Henrique Costa Possebom	Simone Martins Souza Diorio	Assessor Pedagógico	Aprovado

O Resultado Final será publicado no dia 16 de agosto conforme o cronograma do Edital 01/2019.

Cajamar, 12 de agosto de 2019  
Comissão Especial de Avaliação  
Secretaria Municipal de Educação de Cajamar

## Edital de Reclassificação do Processo Seletivo nº 003/2018

A Prefeitura do Município de Cajamar, através da Secretaria Municipal de Educação, publica conforme o Parecer Jurídico nº 0713/19 de 05 de julho de 2019, e FAZ SABER aos interessados do Processo Seletivo nº 003/2018 a "RECLASSIFICAÇÃO" dos aprovados originados da pontuação final obtida pelo candidato PEB II Língua Portuguesa, PDE Arte e PDE Inglês. A nova lista segue a seguinte ordem:

### CARGO – Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa

NOME DO CANDIDATO(A) DOC IDENTIDADE NOTA FINAL CLASSIFICAÇÃO

DEBORAH MARIA DE CASTRO SILVA 06319194-4 73,33 1

KARINA DE CARVALHO PEREIRA 393111519 70,00 5

ANDRESSA BEATRIZ SANTOS MARQUES 3420796 66,67 7

ANA CECILIA MARQUES DA SILVA 446547293 63,33 8

DOURIVAL MORAIS BRITO 20188233-4 63,33 10

ELIAS FERNANDO DOS SANTOS ALCANTARA 439575709 60,00 14

FERNANDA ALVES DE SIQUEIRA BORGES 282868707 56,67 18

GISLAINE INACIO CAETANO DA SILVA 211555939 56,67 20

LUANA FERREIRA DE LIMA 459635360 56,67 21

ORIMAR NESSI DAS CHAGAS FILHO 30982175-7 53,33 26

DANIELA PIMENTEL DE SOUSA BENÍCIO 410469014 53,33 28

GERALDA MARCIA DE ANDRADE 149966581 50,00 32



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 62

Terça-feira, 13 de agosto de 2019

Página | 5

SUSAN FERREIRA DA SILVA 374390459 50,00 33

ADRIANA ALVES AZEVEDO 20532107 50,00 34

LUCIANA VALVERDE 19859155 50,00 35

VALDINEI CARLOS LIMA 307594403 50,00 37

**CARGO – Professor de Disciplina Específica – PDE – Artes**

NOME DO CANDIDATO(A) DOC IDENTIDADE NOTA FINAL CLASSIFICAÇÃO

ADRIANO VIEIRA LIMA 299939911 63,33 2

VINICIUS RODRIGUES DE ALMONDES 479852285 60,00 4

MALBA THANIA AMORIM SILVA 272097196 60,00 5

JULIANO ALVES SENE 231323207 56,67 9

MARCOS AURÉLIO ARANTES DE CAMPOS 28033716-4 56,67 11

SAMARA APARECIDA DE SOUZA 33810673-x 56,67 13

VANUSA DE ALCANTARA SOUZA 408225439 53,33 17

FABIANA CHRISPIM LOPES SENE 249005256 53,33 19

ADMILSON CONCEICAO SANTANA 297621324 53,33 20

RITA DE CASSIA COVOS PASTOR MARQUES 14507351-8 53,33 23

ELTON CARDOSO DELEGA 410415583 50,00 24

ROZELI ANGÉLICA DE JESUS SILVA 25741559/2 50,00 25

ELENITA SPEGLIC DE SALVO 203905404 50,00 26

MONICA REGINA DOS SANTOS 337602530 50,00 27

**CARGO – Professor de Disciplina Específica – PDE – Inglês**

NOME DO CANDIDATO(A) DOC IDENTIDADE NOTA FINAL CLASSIFICAÇÃO

LUCINEIA DOS SANTOS MAGATTI SILVA 17559504-5 70,00 1

ANE PATRICIA FLORA 176940029 56,67 6

TERÉZIA SEAMA 12310502-x 56,67 8

CARLA GABRIELLY CARNEIRO MACHADO 452540355 53,33 9

DANIELA PEREIRA DE SOUZA 335068017 53,33 11

ROGÉRIO FLORES DE ALMEIDA 40.443.900-7 50,00 14

JEANNIE NOGUEIRA FOGAÇA 47716916-8 50,00 15

LUCIA HELENA DE OLIVEIRA MARQUES 122803449 50,00 16

LUCIANA MARGARETE SOSSAI 394326805 50,00 17

NICÓLI CARDOZO URÇULINO 353125350 50,00 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cajamar, 12 de agosto de 2019.



DIÁRIO OFICIAL  
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede  
Cajamar/SP. Tel. PABX (11) 4446 7699